



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
REALIZADA EM ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ

ACTA N.º 13 / 2010

-----Aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, pelas dez horas, no Auditório da Casa do Curro, teve início uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monção, sob a Presidência de José Emílio Pedreira Moreira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores, Alberto Cerqueira Pereira Lima, Ana Cristina Fernandes Dias, Jorge Manuel Cerqueira Nande e Sérgio do Nascimento Gonçalves. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Augusto Henrique de Oliveira Domingues e Sandra Raquel Vieites Rodrigues. -----

-----Assistiu à Reunião Luís Daniel Santos Nunes, Técnico Superior Jurista da Câmara Municipal, que secretariou. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e, após ter saudado os presentes e dado conhecimento das ausências do senhor Vice-Presidente e da vereadora Sandra Vieites, abriu, de seguida, um período de inscrição para intervenções no período Antes da Ordem do Dia, tendo manifestado intenção de intervir os senhores vereadores Ana Cristina Dias, Jorge Nande e Alberto Lima. De seguida o senhor Presidente passou a fazer uma análise à forma como decorreram as Festas do Corpo de Deus, com programa de actividades de 3 a 6 de Junho de 2010. Manifestou satisfação pelo sucesso das iniciativas agendadas, bem como pela importância, para o concelho e para o sector comercial e hoteleiro, de se ter registado a visita de muitos forasteiros, para além da deslocação de muitos monçanenses à sede do concelho. Realçou também a visibilidade e divulgação do concelho, suas actividades culturais, desportivas e recreativas, obtida pela transmissão do programa "Praça da Alegria" da RTP1 desde Monção. Referiu-se ao cortejo etnográfico, sua importância e ao sucesso desta iniciativa.-----

-----A Vereadora Cristina Dias usou da palavra para enaltecer e reconhecer o trabalho desenvolvido pelas pessoas das várias freguesias que contribuíram para a execução dos carros do cortejo etnográfico, destacando o caso de Merufe pelo número de viaturas e carácter abrangente da participação.-----

-----De seguida usou da palavra o Vereador Jorge Nande, tendo também abordado o tema das "Festas do Corpo de Deus", referindo-se ao cortejo etnográfico e, especificamente, ao valor do subsídio atribuído pela câmara municipal às freguesias participantes para fazer face às despesas com aluguer das viaturas, sugerindo que futuramente o subsídio a atribuir seja por carro e não por freguesia. Tal proposta serviria de incentivo pelo trabalho desenvolvido pelas freguesias, bem como forma de incentivar a participação geral



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

das freguesias. Prosseguiu, referindo-se à necessidade de se inculcar profissionalismo na organização de eventos e comemorações, exemplificando com os problemas logísticos para realização do concerto de Sábado à noite, dia 5 de Junho, na Praça Deu-la-Deu, com falta de segurança para peões e condutores, alertando para os eventuais problemas de responsabilidade civil para o município. O vereador Jorge Nande questionou então o senhor Presidente sobre as razões de ainda não ter recebido os documentos que há já bastante tempo solicitou, relativos ao processamento e pagamento às tarefeiras das escolas do concelho, e das transferências para as colectividades que efectuem transportes escolares. Sugeriu ainda ao senhor Presidente que em cerimónias de entrega de prémios, como a ocorrida na Prova de Atletismo da Coca, delegasse em todos os restantes membros do executivo tais tarefas, dado constituírem parte integrante do órgão.-----

-----Seguidamente tomou a palavra o vereador Alberto Lima, mencionando que no passado fim-de-semana participou, em representação do Município de Monção, nas Festas do Corpus Christi em Pontearias, no qual participaram dezasseis países. Monção representou Portugal, algo que honra o concelho. Salientou a colaboração de diversos funcionários da autarquia, que a título de voluntários, participaram na execução de um tapete florido, com símbolos do concelho. Realçou a importância da manutenção do intercâmbio com a localidade de Pontearias.-----

-----Aproveitando esta última referência, o vereador Jorge Nande apontou o facto de os intercâmbios com Pontearias remontarem já ao ano 1985, por intermédio da Associação de Estudantes e do Conselho Directivo da Escola Secundária de Monção, e posteriormente com o programa radiofónico "Ponte nas Ondas". Mencionou ainda que tal trabalho não deveria ter sido interrompido.-----

-----Por fim, o senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre alguns dos pontos focados pelos vereadores nas suas intervenções, nomeadamente sobre os eventos da Festa do Corpo de Deus, bem como informou o vereador Jorge Nande que os requerimentos que apresenta solicitando documentos são despachados para os serviços respectivos, com menção para ser cumprida integralmente a legislação em vigor e que iria apurar quais os entraves ao fornecimento das informações.-----

DEVER DE INFORMAÇÃO

-----Dando por concluídas as intervenções do período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente passou de seguida ao período do Dever de Informação relativo aos despachos proferidos no âmbito da delegação e subdelegação de competências, abrindo um período para os esclarecimentos que os senhores vereadores pretendessem quanto aos despachos proferidos pelo vereador do Pelouro de Obras e



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Urbanismo, no período de vinte de Maio a um de Junho de dois mil e dez. Solicitou então a palavra o vereador Jorge Nande para, atendendo ao teor de uma das informações que acompanham a relação dos referidos despachos, suscitar a questão do licenciamento de muros de vedação junto à via pública, tendo proposto que o município procedesse a um levantamento da natureza, pública ou privada, de todos os caminhos existentes no concelho. Referiu ainda que, dada a extensão e complexidade do assunto, se deveria iniciar o trabalho para ficar para as gerações futuras. O vereador Alberto Lima, face a esta proposta, referiu que a realização do cadastro dos caminhos do concelho também é uma pretensão do actual executivo, mas que o procedimento seguido em processos de licenciamento de muros de vedação com questões duvidosas da natureza dos caminhos, é indagar a junta de freguesia respectiva para obter esclarecimentos sobre essas concretas questões. Não se verificando mais intervenções, passou-se à discussão dos assuntos da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

Assunto nº 113

-----**Apreciação e votação da acta nº 11/10, correspondente à reunião realizada em 27 de Maio de 2010.**

-----Presente a acta relativa à referida reunião, solicitou a palavra o vereador Jorge Nande para solicitar que fossem introduzidas algumas correcções ao texto: na página um, último parágrafo, sexta linha, substituir a frase "*troca de impressões entre os vereadores e o senhor Presidente*", pela frase "*troca de impressões entre o vereador Jorge Nande e o senhor Presidente*"; na página onze, segunda linha do primeiro parágrafo, onde se lê "*o Executivo liderado pelo Capitão Daniel Domingues*", ser acrescentada a expressão "*onde os vereadores da oposição, nomeadamente socialistas, tinham pelouros*".-----

-----O vereador Alberto Lima solicitou que na página seis, terceiro parágrafo, primeira linha, fosse suprimida a palavra "*grande*", mantendo-se o restante texto.-----

-----Posta de seguida a votação, com as rectificações sugeridas, a acta foi aprovada por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto nº 114

-----**Apreciação e votação da acta nº 12/10, correspondente à reunião realizada em 31 de Maio de 2010 (extraordinária).**-----

-----Presente a acta relativa à referida reunião, usou da palavra o senhor Presidente para solicitar que fosse introduzida uma correcção ao texto: na página três, segundo parágrafo, décima terceira linha, onde se



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

le "Para complementar a intervenção do senhor Presidente", fosse adicionado o seguinte texto "e com a autorização do senhor Presidente".-----

----- Posta de seguida a votação, com as rectificações sugeridas, a acta foi aprovada por maioria, com a abstenção do vereador Sérgio Gonçalves, por não ter participado na referida reunião.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 115

-----**Apreciação e votação de um pedido em nome do Grémio Social de Mazedo a solicitar a isenção de Taxas e Tarifas respeitante ao ramal e consumo de água para a creche de Mazedo.**-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, e após um breve comentário proferido pelo senhor Presidente sobre a semelhança a outros pedidos anteriormente deliberados, o Executivo deliberou, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto nº 116

-----**Apreciação e votação de um pedido em nome da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Monção a solicitar a isenção de taxas de ligação de saneamento para as instalações em Pereiras – Ceivães.**-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, e após um breve comentário proferido pelo senhor Presidente sobre a semelhança a outros pedidos anteriormente deliberados, o Executivo deliberou, por maioria, com abstenção do vereador Jorge Nande, a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto nº 117

-----**Apreciação e votação de um pedido em nome de António Manuel Temporão Alves, a solicitar a restituição da quantia de € 166,94, cobrada indevidamente pela inclusão da tarifa de saneamento na facturação mensal relativa ao contrato de fornecimento de água ao logradouro do loteamento da Quinta da Barca – Monção.**-----



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, e após um breve comentário proferido pelo senhor Presidente sobre a semelhança a outros pedidos anteriormente deliberados, o Executivo deliberou, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto nº 118

-----Apreciação e votação de um requerimento apresentado pela Junta de Freguesia da Bela a solicitar a alteração da utilização da verba destinada a obras do Caminho do Cruzeiro, no valor de € 12.500,00, prevista no Orçamento/2010, para o Caminho de S. Bento à Giesteira.-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, tomou a palavra o senhor Presidente para dar uma breve explicação sobre o requerido e o acerto de prioridades pela junta de freguesia.-----

-----De seguida, solicitou a palavra o vereador Jorge Nande, tendo manifestado a sua posição de que este tipo de competências devem ser delegadas nas freguesias, com atribuição de mais verbas, competindo depois aos órgãos próprios das freguesias administrar tais verbas, não carecendo o órgão executivo municipal de estar a discutir e votar este tipo de assuntos.-----

-----Perante este comentário do vereador Jorge Nande, tomou a palavra o vereador Alberto Lima que criticou essa posição, salientando a impraticabilidade de delegar nas freguesias a execução de obras públicas de média e grande dimensão, dada a complexidade técnica e burocrática de lidar com as plataformas electrónicas de contratação pública, elaboração de programas de concurso, cadernos de encargos e outras peças dos concursos, sem que as mesmas disponham de recursos humanos com formação e conhecimentos nessas áreas.-----

-----Posto de seguida a votação este assunto, o Executivo Municipal, deliberou, por maioria, com a abstenção do vereador Jorge Nande, aprovar a alteração requerida.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto nº 119

-----Apreciação e votação de um requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Cambeses a solicitar a alteração da utilização da verba destinada a obras do Largo do Outeiro, no valor de € 10.000,00, prevista no Orçamento/2010, para aquisição de uma viatura 4x4, de caixa aberta.-----



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, tomou a palavra o senhor Presidente para dar uma breve explicação sobre o requerido e o acerto de prioridades pela junta de freguesia.-----

-----De seguida, solicitou a palavra o vereador Jorge Nande, tendo manifestado a sua posição contrária a que se aprove uma alteração de uma transferência de capital para uma transferência corrente, destinada à aquisição de uma viatura. Referiu que por uma questão de igualdade de critérios, seguiria o mesmo princípio usado no pedido efectuado pela Associação Sócio-Cultural e Recreativa de Pinheiros, pelo que não poderia votar favoravelmente este pedido de alteração.-----

-----Seguidamente usou da palavra o vereador Alberto Lima, o qual teceu comentários favoráveis à opção da junta de freguesia, bem como à redefinição de prioridades, assumindo uma competência de vigilância e prevenção de incêndios florestais. Referiu também que esta alteração pressupõe a sua aprovação pela assembleia de freguesia de Cambeses.-----

-----Posto de seguida a votação este assunto, o Executivo Municipal, deliberou, por maioria, com o voto contra do vereador Jorge Nande, aprovar a alteração requerida.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto nº 120

-----**Apreciação e votação de um requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Sá a solicitar o reforço orçamental, no valor de € 1.745,20, da verba destinada a obras no Caminho de Sá-Badim (drenagens), prevista no Orçamento/2010.**-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, o senhor Presidente solicitou ao vereador Alberto Lima que prestasse alguns esclarecimentos sobre o requerido pela junta de freguesia.-----

-----Tomou então a palavra o vereador Alberto Lima, tendo realizado uma síntese do processo e dos fundamentos para esta solicitação de reforço orçamental, de modo a junta poder fazer face aos encargos orçamentais com os trabalhos executados.-----

-----De seguida, solicitou a palavra o vereador Jorge Nande, tendo questionado a legalidade da assumpção desta dívida por parte dos serviços técnicos de obras, tendo em conta o teor do ofício da junta de freguesia e a informação dos serviços técnicos da DOP.-----

-----Registou-se de seguida uma troca de impressões entre os vereadores Alberto Lima e Jorge Nande, tendo o assunto sido posto a votação, o qual foi aprovado por maioria, com o voto contra do vereador Jorge Nande, que fez a seguinte declaração de voto: "voto contra porque resulta do ofício da Junta de



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Freguesia de Sá tratar-se de uma obra pública, na qual se fizeram trabalhos a mais, ficando claro que a dívida decorre "de um acordo no local entre a empresa responsável pela empreitada e os técnicos da Câmara Municipal de Monção". Restam dúvidas da legalidade de todo este procedimento concursal e trabalhos a mais." Concluiu a sua intervenção solicitando certidão do documento de apoio a este assunto, bem como da acta da reunião.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto nº 121

-----**Apreciação e votação de uma proposta de lista de Juízes Sociais para o período 2010/2012.**-----

-----Presente a referida proposta, que fica apensa à presente acta, tomou a palavra o senhor Presidente para realizar um breve comentário sobre o desenrolar deste processo, bem como das diligências realizadas para lograr completar a lista de pessoas candidatas a juízes sociais, a qual entende ser consensual e equilibrada.-----

-----De seguida, tomou a palavra o vereador Jorge Nande, tendo solicitado a alteração da posição de efectivo de Dumitru Moldoveanu pela esposa, Olga Moldoveanu, dado a menor disponibilidade do marido por motivos profissionais.-----

-----Após alguma troca de impressões entre os membros do órgão, foi o assunto posto a votação, tendo o Executivo Municipal, deliberado, por unanimidade, aprovar a lista de juízes sociais, com a alteração de posição sugerida pelo vereador Jorge Nande.-----

IV - Intervenção do Público

-----E nada mais havendo a tratar, em face da tomada de posição do órgão, quando eram onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.-----

Monção e Paços dos Município, em onze de Junho de 2010

José Fernando Vieira Costa
Luís Daniel Santos Viana